



PROJETO DE LEI Nº 41/2023

Vereador: Yrajá Ferreira de Sousa

Dispõe sobre a denominação da Severino Gonçalves dos Santos, no Distrito do Tabuleiro, e dá outras providências.

O Vereador Yrajá Ferreira de Sousa, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Severino Gonçalves dos Santos**, o logradouro público Rua Projetada K, localizado no Distrito do Tabuleiro, Bananeiras, que inicia na Rodovia PB-103, na lateral do imóvel predial de número 234, até o seu prolongamento, sendo latitude - 6,6984958 ° e longitude -35,6342307 °, altitude de 553,13m.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 11 de maio de 2023.

Yrajá Ferreira de Sousa
Vereador – MDB



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Senhor Severino Gonçalves dos Santos, cidadão que por seus fortes laços familiares na localidade recebe o nosso atento olhar. Além do quesito de homenagem, a denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.

